



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO VEREADOR PR. RODVALDO CHAVES

Exm^o Senhor Presidente
Sra. Vereadora
Senhores Vereadores

Justificativa

Considerando que é assegurado, no município de Marituba, conforme Lei Orgânica Municipal, o direito a educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer a segurança, à previdência social, à proteção à maternidade, à infância, à assistência aos desamparados e aos idosos, aos deficientes físicos, ao transporte, à habitação e ao meio ambiente.

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando da formulação, discussão e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas pela administração seja coerentes e harmônicas com a vontade popular.

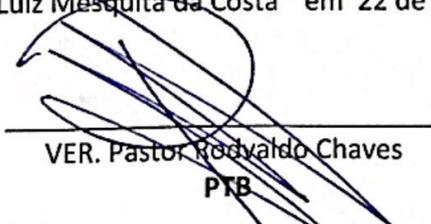
Considerando, enfim que compete ao Poder Municipal à tomada de providências no sentido de que às necessidades da comunidade sejam atendidas e que é do interesse comum dos dignos representantes do povo, submeto à apreciação da seguinte matéria:

MOÇÃO

Apresento á mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO, ao Dep. Estadual Martinho Carmona, pelo direcionamento de verbas no valor de Dois Milhões de Reais, com o destino a pavimentação asfáltica desse Município de Marituba, cujo objetivo e fomentar a área supra citada. A pedido deste Vereador Pr. Rodvaldo Chaves.

E Para que seja dado conhecimento desta MOÇÃO DE AGRADECIMENTO ao homenageado ao Exm^o. Dep. Estadual Martinho Carmona, para externar minha gratidão e reconhecimento.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa " em 22 de junho 2022.


VER. Pastor Rodvaldo Chaves
PTB

AV. JOÃO PAULO II S/N - Bairro D. Aristide Marituba - Pará
Fone: (91) 3256-5667/3256-0679/3256-8318 CEP: 67200-000